



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.370, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 23-12-19 a 03-01
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Eraine Dutra
Funcionário - Mat. 139780

Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o evento “Conquista Moto Rock” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista, O Conquista Moto Rock

Art. 2º O referido evento será realizado anualmente, de quinta a domingo, na terceira semana de Setembro

Paragrafo Único: O Conquista Moto Rock, evento multicultural tem como objetivo promover o turismo, lazer, difusão da cultura e desenvolvimento do motociclismo em Vitória da Conquista.

Art. 3º O executivo regulamentará a presente lei, no que couber

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal

